



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 73 /2017

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a substituição das placas de indicação das rua no Distrito de Faveira e colocar nas ruas que não possuem placas.

JUSTIFICATIVA: A substituição das placas com os nomes das ruas facilitará a identificação tanto pelos moradores do Distrito e dos que visitam. Facilita também o trabalho dos profissionais de saúde, correios e unidades escolares para identificação melhor das residências dos moradores. Há ruas com placas ilegíveis e outras que não possuem identificação. Apenas os moradores da localidade conhecem algumas denominações de ruas.

INDICO: Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de junho de 2017.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR